

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando a necessidade de uniformizar a distribuição das Funções Commissionadas no âmbito deste Regional, conforme estabelecido na Resolução Administrativa nº 24/2002;

Considerando, ainda, que a Vara de São João dos Patos, criada pela Lei nº 10.770/03, foi contemplada com FCs-05 e 03, quadro divergente das demais Varas do Trabalho do interior do Estado;

Considerando, também, que o desmembramento de funções propicia uniformidade e proporcionalidade no número de Funções Commissionadas por setores equivalentes em suas atividade, como é o caso das Varas, bem como alcança um maior número de servidores com Funções Commissionadas, visando à proporção entre o grau de atividade desenvolvida pelo servidor e sua remuneração;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Alcebiádes Dantas, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2004):

“Aprovar a proposta de **desmembramento de Funções Commissionadas** vinculadas à Vara de São João dos Patos, que ficarão da seguinte forma: 01 (uma) FC05; 01 (uma) FC04; 02 (duas) FC02; e 07 (sete) FC01, perfazendo um total de 11 (onze) funções”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/setembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno